



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

30/03/21

Atenção
Sem resumo

Resolução nº 07/2021 do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

“Dispõe sobre aprovação para aquisição de um veículo/automóvel utilitário quatro portas, para atender as demandas do SUAS - Sistema Único de Assistência Social de Mozarlândia-GO.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 860/2018 no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em plenário no dia 30 de março de 2021 e;

Considerando sua função de acompanhar, avaliar, deliberar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados através da execução dos recursos, e:

Considerando a Lei Municipal do SUAS nº860/2018;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – LOAS;

Considerando as demais legislações vigentes que regem o SUAS;

Considerando a situação de emergência em saúde pública declarado pela OMS;

Considerando o Decreto nº 9.778, que prorroga até o dia 30 de junho de 2021 a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás;

Considerando e respeitando a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e do segmento Não Governamental-Sociedade Organizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a aquisição de um veículo/automóvel utilitário, quatro portas para atender as demandas do SUAS-Sistema Único de Assistência Social de Mozarlândia-Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

**Representantes Governamental.
Secretaria Municipal de:**

Rosimeire Bispo dos Santos

Assistência Social
Wislani Marques de Oliveira Barcelos

Finanças

Nilton Douglas Araújo Gracia da Costa

Virdelena Lucio da Silva

Educação

Virdelena Lucio da Silva

Saúde

Francisco Tarciso de Alencar Mota

Natalino Bispo da Silva

Serviços Urbano

Natalino Pereira de Oliveira

**Representantes Não Governamentais:
Representante Municipal de:**

Entidade da Igreja Assembleia de Deus
Pastor João Batista Pereira Varão

Centro Espírita

Maria Lucia de Freitas Stein

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

Entidade Igreja Católica
Josy Dayane de Almeida Silva

Pastoral da Criança
Auridete Margarida Bezerra da Silva

Trabalhadores Rurais
Laiane Rodrigues Souza

Usuários
Mezequi Ramos de Souza

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!